



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 078/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 077/2024, de autoria do VEREADOR PAULO CÉSAR PEREIRA/UNIÃO, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência anteprojeto de lei anexo que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias dos serviços públicos de água e energia a disponibilizar o pagamento via pix no momento do corte do serviço por fatura vencida”, para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG